

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-SEGEPE/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2614943) e a decisão PRES/AP (Id. 2673692) exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 2025/000068351-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR 03 (três) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Paulo José Benevides dos Santos**, Juiz de Direito titular da **2ª Vara da Comarca de Maués/AM**, para usufruto nos dias **19 e 20/02 e 18/05/2026**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Laossy Amorim Marquezini**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Silves/AM**, para responder cumulativamente pela **2ª Vara da Comarca de Maués/AM**, no período de **19 a 20/02/2026**.

Art. 3º DESIGNAR a Exma. Dra. **Andressa Piazzzi da Silva**, Juíza de Direito titular da **1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, para responder cumulativamente pela **2ª Vara da Comarca de Maués/AM**, no dia **18/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 249, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-SEGEPE/DVINFF/MAGISTRADOS (Id. 2572173) e a decisão PRES/AP (Id. 2673665) exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 2025/000064404-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR 02 (dois) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Romulo Garcia Barros Silva**, Juiz de Direito titular do **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara/AM**, para usufruto nos dias **19 e 20/02/2026**.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **Mychelle Martins Auatt Freitas**, Juíza de Direito titular da **2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, para responder cumulativamente pelo **1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara/AM**, nos dias **19 e 20/02/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 13/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 03/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000059512-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e o Instituto Social Maria Esperança.



5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens inservíveis, classificados como mobiliários e eletrônicos, conforme relação constante do Anexo Único, totalizando trinta e sete (37) unidades, destinados ao Instituto Social Maria Esperança, para fins de interesse social, devendo ser retirados e transportados pelo DONATÁRIO, imediatamente após a assinatura deste Termo.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 15 de janeiro de 2026.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário e que a ela compete a aferição da atuação funcional de servidores e magistrados;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e o compromisso na ação de lançamento do subprograma "Registre-se: Brasil Parente", no período de 13 a 16 de outubro de 2025, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, momento histórico de efetivação do direito constitucional da dignidade da pessoa humana na forma do registro civil e do acesso à documentação básica, instrumentos essenciais para efetivação dos direitos fundamentais e garantia do acesso à justiça;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 135/2025/COGP, exarado pelo Exm.º Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça, no qual foi encaminhada a listagem nominal dos profissionais que se destacaram durante a ação de cidadania;

CONSIDERANDO, também, que o reconhecimento do esforço dos servidores públicos é medida justa e incentivadora para a valorização do funcionalismo e o aprimoramento do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da listagem original pela plena correspondência entre o reconhecimento institucional deferido e a efetiva participação dos envolvidos; e

CONSIDERANDO a Decisão de ID n.º 2674461 nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000060788-01.

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR à Portaria n.º 05/2026-CGJ/AM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE em 12 de janeiro de 2026, Edição n.º 4.190, páginas 18 e 19, na listagem de **elogio** dos profissionais que atuaram na ação de lançamento do subprograma "Registre-se: Brasil Parente", realizado no período de 13 a 16 de outubro de 2025, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, os servidores **Érika Ferreira Ribeiro** e **Raifran Magalhães de Souza**, integrantes da Assessoria de Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria de elogio seja anotada nos assentamentos funcionais dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, como reconhecimento público de sua contribuição para o aprimoramento das atividades correccionais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus (AM.), data registrada no sistema.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça